



DECISÃO REFERENTE A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021-DIV  
NÚMERO BANCO DO BRASIL Nº 874825

A EMPRESA:

- SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA

Trata-se de IMPUGNAÇÃO dirigida à Comissão de Pregão, interposta **TEMPESTIVAMENTE** pela empresa acima transcrita, com fundamento legal na Lei, na qual discorrem, em suma, acerca de supostas ilegalidades editalícia, referente ao Edital do Pregão Eletrônico Nº 027/2021-DIV, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ.

Primeiramente, enfatizamos o princípio da legalidade, que, como regra, pode fazer aquilo que lei não proíba, o administrador público somente pode agir em virtude de lei. Assim, todos os atos administrativos derivados da Prefeitura Municipal de Itarema, devem obediência à legislação que o regulamenta.

A empresa SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA, ingressou com termo de impugnação ao Edital, referente ao agrupamento de alguns lotes, com diferentes segmentos de itens.

Analisando atentamente as alegativas, foi verificado que apresentam razões, pois houve equívoco durante o processo de estruturação dos lotes. Assim sendo, RESOLVO, por ACATAR a impugnação ao Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2021-DIV, interposto pela empresa SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.

Será adiada a licitação e publicado adendo com as devidas alterações.

Itarema, CE, 01 de Junho de 2021.

  
Inez Helena Braga

**Pregoeira Oficial de Itarema**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA  
Inez Helena Braga  
Presidente da CPL  
Port. Nº 011/2021

